



BHG S.A. – Brazil Hospitality Group

CNPJ nº 08.723.106/0001-25
NIRE 35.300.340.540

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da BHG S.A. – Brazil Hospitality Group (“BHG” ou “Companhia”) convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2010, às 10h, na sede social da Companhia, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, 444 – 10º andar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, e;
- (iii) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2010.

Informações Gerais:

1. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de Relações com Investidores do seu site (www.bhg.net/ri), bem como nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações financeiras; e (iii) o parecer dos auditores independentes, estes publicados em 26.03.2010 no jornal “DCI – Diário Comércio, Indústria & Serviços” e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; e ainda, (iv) a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (v) a proposta da remuneração dos membros do Conselho de

Administração e da Diretoria para o exercício de 2010; bem como (vi) as demais informações requeridas pelas Instruções CVM n^{os} 480/09 e 481/09.

2. A Administração da Companhia solicita que os acionistas depositem na Companhia, com no mínimo 72 de antecedência da data designada para a realização da Assembléia Geral Ordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade nos últimos 5 dias; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral Ordinária munido dos documentos hábeis de sua identidade.
3. Todos os documentos relativos à ordem do dia referidos na presente convocação foram enviados à BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com o artigo 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 30 de março de 2010.

Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano
Presidente do Conselho de Administração